

EDITAL – ESIB – 25/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO -SEGUNDO SEMESTRE

A **Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB**, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a convocação de matrícula das vagas remanescentes para os candidatos aprovados do Programa de Estágio Curricular Obrigatório – Segundo Semestre - 2024:

I. Da Matrícula

- 1.1. Os candidatos relacionados no **Anexo 1** do presente edital, deverão encaminhar para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br os formulários e documentos abaixo relacionados, de acordo com a recomendação, no período de **04 a 12/07/2024**;
- 1.2. Os formulários para preenchimento serão encaminhados para o e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição;
- 1.3. Os formulários deverão ser preenchidos, assinados (a punho ou por assinatura digital devidamente autenticada) e convertidos em PDF para serem enviados por e-mail.
 - Formulário de matrícula;
 - Termos de confidencialidade de dados;
 - Termo de sigilo e confidencialidade;
 - Plano de Atividades de Estágio;
 - Foto para confecção do crachá acadêmico, a foto deve ser na vertical e de frente, com fundo branco e em formato JPG;
 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada.
 - Termo de Compromisso de Estágio, documento responsável por vincular as três partes, modelo oficial que não poderá ser substituído por nenhum outro. Assinado pelas três partes (instituição de ensino, unidade concedente e o estagiário).

Conforme o Edital de Inscrição no subitem 7.2.7, a Escola Superior



Escola
Superior
Instituto
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e
Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



*do Instituto Butantan - ESIB **não celebrará acordo de cooperação ou convênios** com as instituições, apenas o Termo de Compromisso de Estágio, segundo a Lei Federal nº 11.788/2008.*

1.4. Os formulários e documentos relacionados acima, deverão ser encaminhados para e-mail esib.estagio@butantan.gov.br, no prazo estabelecido, **de 04 a 12/07/2024;**

II. O candidato que não apresentar a documentação no prazo estabelecido, será eliminado(a) do processo seletivo.

III. Da Relação de anexo

3.1. Compõe o presente edital, o seguinte anexo:

Anexo 1 – Convocados para matrícula das vagas remanescentes.

Rui Curi
Coordenador – Escola Superior do Instituto Butantan
Diretor – Centro de Ensino do Instituto Butantan



Escola
Superior
Instituto
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e
Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



ANEXO 1 - Convocados para matrícula das vagas remanescentes.

CPF
022.454*****
435.063*****
405.934*****
428.523*****